



Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 794/19, de 25 de fevereiro de 2019.

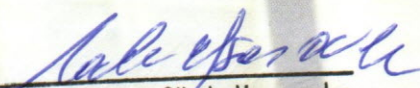
Outorga o Diploma Amigo da Saúde Dr. Tomaz Correa Aragão a Sra. Regina Coeli de Carvalho Porto Carneiro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Diploma Amigo da Saúde Dr. Tomaz Correa Aragão a Sra. Regina Coeli de Carvalho Porto Carneiro, filha do Sr. José Maria Felix Porto e da Sra. Maria Nancy de Carvalho Porto, pelos relevantes serviços prestados e a prestar a Cidade de Sobral no tocante a área oftalmológica, bem como atende todos os pré-requisitos para a concessão desta comenda: mulher prestigiosa, culta, honrada, competente e admirada.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 25 de fevereiro de 2019.


Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
PRESIDENTE